



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 932

Ji-Paraná (RO), 6 de outubro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 10151/2009

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de materiais permanente (rádios, Switch e suporte) e aquisição de material de consumo (cabos, conector e outros) para instalação de internet.

Acolho o Parecer nº 625/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de materiais permanente (rádios, Switch e suporte) e aquisição de materiais de consumo (cabos, conector e outros) para instalação de internet**, conforme descrito no projeto básico e Anexo (fls. 04/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Central dos Parafusos Comercial Ltda**, no valor total de **R\$ 4.178,91** (quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo:

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 3.590,81** (três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 588,10** (quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15754/2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços para o veículo S-10 Colina, placa NDD-0162, ano 2007.

Acolho o Parecer nº 624/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo e serviços para o veículo S-10 Colina, placa NDD-0162, ano 2007**, conforme descrito no projeto básico e Anexo (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Tigrão Com. de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 3.030,83** (três mil e trinta reais e oitenta e três centavos), sendo:

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 1.666,98** (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 1.363,85** (um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17206/2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas

Acolho o Parecer nº 663/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Passagens Aéreas**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/05), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Adalberto Gadelha Meneses**, no valor total de **R\$ 3.027,68** (três mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8591-2010

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Contratação de Empresa para apuração e levantamento de valores recolhidos indevidamente ao INSS.

Ref.: Prorrogação de prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 166/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **VT Gravena Júnior -ME**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados à partir do dia 11 de outubro de 2010.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 654/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À **Procuradoria-Geral do Município** para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 05 de Outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ/RO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.380.911/0001-42, com sede à Av. Marechal Rondon, 295, centro, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada por sua Presidente **REGINA MARIA MALTA DA SILVA VILLAS BOAS**, residente e domiciliada à Rua Talbary, nº 219, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Rondônia, doravante denominado **CEDEnte** outorga unilateralmente, por meio deste **Termo de Cessão de Uso de Bem Público a ASSOCIAÇÃO SUL DE RONDÔNIA**, mantenedora do **CLUBE DE DESBRAVADORES**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.930.244/0111-69, com sede à Av. Ji-Paraná, 855 – Bairro Urupá, neste ato representada pelo senhor **SÉRGIO ALAN ALVES CAXETA**, residente e domiciliado à Rua dos Buritis, 113 – Bairro Urupá, nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Rondônia, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, nos termos do Processo Administrativo nº 1-11432/2010, e cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos seguintes Instrumentos Musicais, devidamente tombados conforme Termo de Responsabilidade do Usuário – TRU (fls. 91/124):

- a) 20 Fuzileiros – “22” Metal;
- b) 22 Surdos Real 14X80 Metal;
- c) 22 Surdos Médio 14X60 Metal;
- d) 23 Surdos Pequeno 14X40 Metal;
- e) 23 Repiques de Mão 8X14 Metal;
- f) 20 pratos para fanfarra;
- g) 10 Cornetas SIB laqueadas;
- h) 10 Cornetas FA Menor;
- i) 120 Peles Surdo Batedeira 14;
- j) 40 Peles Fuzileiro 22;
- k) 60 Baquetas para caixinha;
- l) 40 Estêrinhos 24 fios;
- m) 100 Baquetas para Surdo;
- n) 40 Baquetas Fuzileiro Ponta de Borracha;
- o) 80 Talabartes de 01 gancho;
- p) 40 Talabartes de 02 ganchos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O Presente instrumento vigorará até o dia 31 de dezembro de 2010, iniciando-se na data da sua assinatura, sendo facultado ao CEDENTE retomar a posse do bem a qualquer tempo, sem que caiba tipo de indenização ao CESSIONÁRIO, ou ainda prorrogar o prazo se houver interesse do Município de Ji-Paraná/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e fiscalização do uso dos bens objeto deste Termo serão exercidos pelo CEDENTE através do titular da Fundação Cultural de Ji-Paraná, ou preposto devidamente designado.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

Os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento ficarão à disposição do CESSIONÁRIO após a assinatura deste Termo e que, neste ato os recebe novos, sem uso e tombados, conforme relação constante às fls. 91/124 do Processo 1-11432/10.

§1º. Todas as demais despesas oriundas da celebração do presente instrumento, bem como as necessárias para a manutenção, conservação e revisão dos instrumentos musicais serão de inteira responsabilidade do CESSIONÁRIO, durante a vigência do Termo ora celebrado.

§2º. O CESSIONÁRIO assume toda a responsabilidade de natureza administrativa, civil e criminal em decorrência da utilização dos instrumentos musicais.

§3º. O descumprimento das obrigações pactuadas no presente Termo por parte do CESSIONÁRIO, acarretará na imediata retomada dos instrumentos musicais e a aplicação de sanções administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para julgar toa e qualquer demanda oriunda do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Público, digitado em 03 (três) laudas sem erros, emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme, é assinada na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram para que produza todos os efeitos legais em direito admitidos.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2010.

CEDEnte – Fundação Cultural de Ji-Paraná/RO
CNPJ nº 04.380.911/0001-42
REGINA MARIA MALTA DA SILVA VILLAS BOAS
Presidente

CESSIONÁRIO – Associação Sul de Rondônia
CNPJ nº 04.930.244/0111-69
SÉRGIO ALAN ALVES CAXETA

Testemunhas

Rubens Gilmar da Costa
Cadastro 90227

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
Cadastro 90701

DECRETOS

DECRETO N. 15110/GAB/PMJP/2010

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.251, de 04 de setembro de 2003;

Considerando os termos da Resolução nº 333/CNS, de 04 de novembro de 2003, do Ministério da Saúde, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 52/CMS/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, integrado por membros titulares e suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 1251/2003 e da Resolução nº 333/CNS, de 04 de novembro de 2003, do Ministério da Saúde:

I - REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

a) **Poder Executivo**
Titular: **Noemi Brisola**
Suplente: **Rubens Gilmar de Souza**

b) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: **José Batista da Silva**

Suplente: Sirlene Muniz Ferreira e Cândido

c) Delegacia Regional de Saúde
Titular: João Alexandre Pereira
Suplente: Maria Goretti C. Cavalcante da Silva

d) Departamento de Planejamento Controle e Avaliação
Titular: Edilson Shockness
Suplente: Milton Rodrigues da Silva

e) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Maria José da Silva
Suplente: Edvânia Simone Alves da Silva

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE

a) Conselho Regional de Medicina
Titular: Manuel Lopes Lamego
Suplente: Luiz Carlos Pereira

b) SINDSAÚDE - Sindicato dos Servidores da Saúde
Titular: Maria Aparecida de Carvalho
Suplente: Marinho Alves dos Santos

c) COREN - Conselho Regional de Enfermagem
Titular: Lucia Borba Correia Soares
Suplente: Jussara da Silva Barcelos Ferreira

d) FERAS - Federação Rondoniense dos Agentes Comunitários de Saúde
Titular: Zulmira Maria dos Santos Alves
Suplente: Helena Maria Silvestre

e) SINDSEM - Sindicato dos Servidores Municipais
Titular: Sinésio Oliveira Dias
Suplente: Ananias Ferreira da Silva

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular: Carlos Luiz Pacagnan
Suplente: Milka Almeida de Oliveira Freire

b) Diocese de Ji-Paraná
Titular: Lucimar Teixeira
Suplente: Alba Lúcia Cordeiro Alves

c) Conselho das Associações de Moradores
Titular: Adão Elias Pereira
Suplente: Verenciana Alencar de Souza Paulino

d) Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Titular: Adélia Bezerra da Costa
Suplente: Palmira Maia da Mota

e) Loja Maçônica Humanidade e Fraternidade
Titular: Ramão Flores Malhada
Suplente: Alexandre Cavalcante

f) Conselho Local de Saúde Indígena
Titular: Matilde Sebirop da Silva Gavião
Suplente: Wellington Gavião

g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Vitalina Orneles de Souza Figueiredo
Suplente: Queila Márcia Gonçalves

h) Instituição de Ensino CEULJI/ULBRA
Titular: Elisandro Rosa Pereira
Suplente: Denise Cheavegatti

i) AVJ - Associação de Voluntárias de Ji-Paraná
Titular: Ana Maria Cardoso Gurgacz
Suplente: Guaraciaba Herminda Teixeira

j) ASDEFAL - Associação dos Deficientes Físicos da

Amazônia Legal

Titular: Juraci Ferreira Dias
Suplente: Neide Giupato

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15066, de 20 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.15111/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.459,80** (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	19	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
DENTE	19 0101	GABINETE DO PRESIDENTE
Ficha: 689 e Difusão Cultural	13.392.2018.2090.2090	Produção 1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 690 e Difusão Cultural	13.392.2018.2090.2090	Produção 1.400,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha: 693 e Difusão Cultural	13.392.2018.2090.2090	Produção 6.459,80
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 703 e Difusão Cultural	13.392.2018.2095.2095	Produção 4.100,00
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desport.
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:		
LOCAL:	19	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
DENTE	19 0 101	GABINETE DO PRESIDENTE
Ficha: 691 e Difusão Cultural	13.392.2018.2090.2090	Produção -3.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
Ficha: 692 e Difusão Cultural	13.392.2018.2090.2090	Produção -181,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha: 695 e Difusão Cultural	13.392.2018.2091.2091	Produção -10.118,80
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 701 e Difusão Cultural 13.392.2018.2095.2095 -160,00 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EXTRATOS DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 261/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-10874/2010 (SEMOSP). Objeto: é a aquisição de pranchas de madeira para aplicação em pontes e pontilhões nas áreas urbanas e rurais. Valor: R\$ 78.657,79 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: na data de assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 262/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-8457/2010 (Semusa). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de material consumo (material de limpeza para lavanderia) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ji-Paraná, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 130, é devidamente descrito no Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 017/CGM/2010 às fls. 131/138, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 017/CGM/2010 de fls. 131/138, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 263/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2601/2010 (SEMUSA). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de Material de Consumo (Pão), devidamente descrito, na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 016/CGM/2010 às fls. 132/139, do processo administrativo em epígrafe. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 264/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: J. M. GUIMARÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-6451/2010 (SEM/SEMAGRI). Objeto: é a aquisição de equipamentos para apoio ao produtor rural. Valor: R\$ 31.780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 265/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HILGERT & CIA. LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6451/2010 (SEM/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos para apoio ao produtor rural. Valor: R\$ 39.585,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

EXTRATO DO CONTRATO N.º 266/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: CASA DA LAVOURA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6451/2010 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: é a aquisição de equipamentos para apoio ao produtor rural. Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 267/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: CONSTRURB – CONSTRUTORA, URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA – EPP. Processo Administrativo n.º 1-2175/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para construção de muros e calçadas em imóveis urbanos, conforme Lei Municipal n.º 1447/2005 e descrito na relação de ruas pavimentadas, mapa de localização das ruas, modelo de formulário de notificação e reincidência, relação das notificações e reincidências no período de formulário à maio do corrente ano, relatório das notificações emitidas no mês de maio de 2010, planilha de custos estimado para construções emitidas no mês de maio de 2010, planilha de custos estimativo para construção de muros e calçadas, planilha orçamentária, despacho, relação das ruas notificadas, termo de referência e cronograma físico-financeiro de fls. 03/64, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Prazo: 06 (seis) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 015/CGM/2010 de fls. 068/078, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 268/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TERRANORTE – TERRAPLANAGENS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Processo Administrativo n.º 1-2175/2010 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para construção de muros e calçadas em imóveis urbanos, conforme Lei Municipal n.º 1447/2005 e descrito na relação de ruas pavimentadas, mapa de localização das ruas, modelo de formulário de notificação e reincidência, relação das notificações e reincidências no período de formulário à maio do corrente ano, relatório das notificações emitidas no mês de maio de 2010, planilha de custos estimado para construções emitidas no mês de maio de 2010, planilha de custos estimativo para construção de muros e calçadas, planilha orçamentária, despacho, relação das ruas notificadas, termo de referência e cronograma físico-financeiro de fls. 03/64, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Prazo: 06 (seis) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 015/CGM/2010 de fls. 068/078, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 269/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13389/2010 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: é a aquisição de equipamentos para grupamento ambiental. Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Prazo: até 240 (duzentos e quarenta) dias. Início do Contrato: na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 270/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: F. G. DA SILVA PAPELARIAS – ME. Processo Administrativo n.º 1-13389/2010 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: é a aquisição equipamentos para grupamento ambiental. Valor: R\$ 6.335,00 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais). Prazo: até 240 (duzentos e quarenta) dias. Início do Contrato: na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: E. F. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME. Processo Administrativo n.º 1-13389/2010 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: é a aquisição equipamentos para grupamento ambiental, conforme descrito no projeto básico, plano de trabalho e Termo de Convênio n.º 264/2008/PCN/MD de fls. 03/10, Notas Empenho de fls. 229/230 do processo administrativo n.º 1-13389/2010 (SEMG/SEMAGRI). Valor: R\$ 54.856,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Prazo: até 240 (duzentos e quarenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 272/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15256/2010 (SEMG). Objeto: é a Construção de Praça no Bairro Primavera, conforme projeto básico, planilha orçamentária de fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor: R\$ 26.930,98 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 273/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: INVÍOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA – ME. Processo Administrativo n.º 1-2971/2010 (GAB). Objeto: é a aquisição de sensores e equipamentos, e a Contratação de Serviços de Instalação e Monitoramento mensal para a segurança do Palácio Urupá. Valor: R\$ 7.335,10 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos) referente aos equipamentos e material permanente, e o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) referente a instalação com fios e periféricos (mão de obra) e monitoramento mensal. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 274/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13346/2010 (SEMG). Objeto: é a Contratação de empresa para construção de pista de caminhada e campo de futebol. Valor: R\$ 94.598,78 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Início do Contrato: na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 275/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13664/2010 (SEMG). Objeto: é a pavimentação em blocos de concreto hexagonal. Valor: R\$ 526.082,78 (quinhentos e vinte e seis mil e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). Prazo: até 40 (quarenta) dias. Início do Contrato: da emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 276/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15261/2010 (GAB). Objeto: é a Aquisição de Passagens Aéreas. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: iniciando-se na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 277/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A. Processo Administrativo n.º 1-4171/2010 (SEMFAZ). Objeto: é a Contratação de Instituição Bancária Oficial para efetuar cobranças de créditos financeiros da municipalidade. Valor: R\$ 102.023,00 (cento e dois mil e vinte e três reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 278/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: RONDOLBRAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3400/2010 (SEMAGRI). Objeto: é a aquisição de material de consumo (peças e serviços de veículo). Valor: R\$ 7.830,50 (sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 279/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SUPER-MERCADO SANCHEZ LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15511/2010 (SEMED). Objeto: é a aquisição de material de consumo (Merenda Escolar para as Escolas Urbanas e Rurais). Valor: R\$ 32.399,56 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias letivos. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 280/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Processo Administrativo n.º 1-831/2010 (SEMAGRI). Objeto: é a locação de caminhão de carga com capacidade de 06 (seis) toneladas. Valor: R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), sendo o Valor de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 281/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: INVÍOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA – ME. Processo Administrativo n.º 11456/2010 (GAB). Objeto: é a aquisição de sensores e equipamentos, e a Contratação de Serviços de Instalação e Monitoramento mensal para a segurança do Fundo de Previdência Social e Secretaria Municipal de Regularização Fundiária. Valor: R\$ 4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais) referente aos equipamentos e material permanente, e o valor de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) referente a instalação com fios e periféricos (mão de obra) e monitoramento mensal. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: T. R. MARQUES – ME. Processo Administrativo n.º 1-15489/2010 (SEMOSP). Objeto: é a locação de equipamentos (01 (um) trator de esteira e 01 (um) veículo leve). Valor: R\$ 79.110,00 (setenta e nove mil, cento e dez reais). Prazo: 03 (três) meses. Início do Contrato: na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 283/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13630/2010 (SEMUSA). Objeto: é a Contratação de empresa para a Reforma do Prédio da FUNASA. Valor: R\$ 14.721,15 (quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e quinze centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: iniciando-se da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 022/PGM/2010**

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI. Processo Administrativo n.º 1-13652/2010 (SEMED). Objeto: recursos financeiros para o custeio das atividades desenvolvidas pelo SESI, para atender o Projeto do curso de capacitação dos apenados, a serem repassados pelo Município, são os a seguir estabelecidos:

I. Assessoria Pedagógica e Administrativa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

II. 03 (três) Professores de Ensino Fundamental – segundo

segmento: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais por professor, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

. Valor: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais, os recursos serão feitos em 12 parcelas conforme cronograma de repasse. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 196/PGM/2009**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-4637/2009 (SEMUSA) Vol. I e II. Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 196/PGM/2009, que tem como objeto é a contratação de serviços médicos pra realização de exames Anatomo Patológico nas Cirurgias do HMJP. Valor: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Prazo: 04 (quatro) meses, a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 075/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOLIMÕES AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP. Processo Administrativo n.º 1-61/2010 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor ao Contrato n.º 075/PGM/2010, que tem como Objeto é a aquisição de passagens terrestres. Valor: R\$ 1.738,41 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 148/PGM/2008

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA. Processo Administrativo n.º 5460/2008 (SEMG/SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 148/PGM/2008, que tem como Objeto é a contratação de empresa para construção de creche no Bairro Parque São Pedro. Valor: R\$ 31.420,65 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 30 (trinta) dias, a partir termino da vigência contratual. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 178/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: F. G. DA SILVA PAPELARIAS – ME. Processo Administrativo n.º 02677/2009 (SEMED). Objeto: aditivo de valor ao Contrato n.º 178/PGM/2009, que tem como objeto é a contratação de empresa para implantação de sistemas gerencial nas escolas da rede municipal. Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo o Valor R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 135/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo n.º 03249/2009 Apenso ao 1-4632/2009 (SEMAS). Objeto: segunda prorrogação de prazo ao Contrato n.º 135/PGM/2009, que tem como objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva, corretiva e aquisição de peças para veículos. Prazo: 07 (três) meses, a partir do vencimento contratual. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 251/PGM/2008

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: ITMS DO BRASIL LTDA. Processo Administrativo n.º 03354/2008 Vol. I e II. Objeto: Sexta Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 251/PGM/2008, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada em telemedicina para prestação de serviços de 600 exames cardiológicos por mês, com cessão de 12 equipamentos eletrocardiográficos. Prazo: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 203/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: M. DE F. DE D. DOS REIS. Processo Administrativo n.º 1-7620/09 (SEMUSA) Vol. I à VIII. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 203/PGM/2009, que tem como Objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria na área de saúde, controle, avaliação e gerenciamento de projetos. Prazo: 04 (quatro) meses, a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO N.º 001/PGM/2005

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE JI-PARANÁ LTDA. Processo Administrativo n.º 0418/2005 Vol. XIV. Objeto: Prorrogação de Prazo ao Credenciamento n.º 001/PGM/2005, que tem como objeto o credenciamento do Instituto de Anatomia Patológica de Ji-Paraná Ltda, para prestação de serviços de exames de Citopatologia Oncótica e Anátomo Patológico, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, especificadamente as necessidades da população feminina com idade de risco, em cumprimento ao Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Colo Uterino. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de setembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 034/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: TRIANGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I à III (SEMUSA). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 034/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de medicamentos (para

a Farmácia Básica). Prazo: 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 034-A/PGM/2010
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I à III (SEMUSA). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 034-A/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Prazo: 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 038/PGM/2010
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I à III (SEMUSA). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 038/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Prazo: 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 039/PGM/2010
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6650/2009 Vol. I à III (SEMUSA). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 039/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de medicamentos (para a Farmácia Básica). Prazo: 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO NONO TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 034/PGM/2007
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: PLANACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 2505/2007(SEMUSA), Vol. I à VI, apenso ao 8105/2008. Objeto: prorrogação ao Contrato n.º 034/PGM/2007, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados (limpeza, higienização, desinfecção e conservação do Hospital Municipal). Prazo: 03 (três) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 048/PGM/2010
LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: VITÓRIA & RAMOS LTDA PLANACON INDÚSTRIA. Processo Administrativo n.º 1-2225/2010 (Semosp). Objeto: Segunda Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 048/PGM/2010, que tem como objeto é a locação de veículo (caminhão de carrocera com capacidade de 04 toneladas). Prazo: 03 (três) meses, a partir de 17 de setembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 212/PGM/2009
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Processo Administrativo n.º 00643/2009 (SEMUSA). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 212/PGM/2009, que tem como objeto é a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, conforme projeto básico fls. 03/04 do Processo Administrativo n.º 0643/2009 (SEMUSA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 024/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 04088/09 (SEMOSP). Objeto: alteração ao Contrato n.º 024/PGM/2010, afim de readequar os serviços de controle tecnológico por intermédio de análises laboratoriais de agregados, solos e pavimentos em obras e projetos a serem executados no município de Ji-Paraná/RO. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 101/PGM/2006

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: CONSTRUTORA ROMA LTDA. Processo Administrativo n.º 5869/2006 Vol. IX. Objeto: Quinta Prorrogação de Prazo e Alteração ao Contrato n.º 101/PGM/2006, que tem como objeto é a pavimentação asfáltica, drenagem e restauração das avenidas Manoel Franco e Jorge Teixeira. Valor: 196.176,30 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos). Prazo: 90 (noventa) dias, a partir de 01 de outubro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS TRABALHADORES (AS) RUARAI DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JI-PARANÁ – CREDITAG/JI-PARANÁ/RO. Processo: 11452/2010 (SEMG). Objeto: do presente termo de Cessão de Uso são os abaixo discriminados:

- > 20 Fuzileiros – “22” Metal.
- > 22 Surdos REAL 14X80 METAL.
- > 22 Surdos Médio 14X60 METAL.
- > 23 Surdos Pequeno 14X40 METAL.
- > 23 Repiques de Mão 8X14 METAL.

- > 20 Pratos para Fanfarras.
- > 10 Cornetas SIB Laqueada.
- > 10 Cornetas FÁ MENOR.
- > 120 Peles Surdo Batedeira 14.
- > 40 Peles Fuzileiro 22.
- > 60 Baquetas para Caixinha.
- > 40 Esteirinhas 24 fios.
- > 100 Baquetas para Surdo.
- > 40 Baquetas Fuzileiro ponta Borracha.
- > 80 Talabarte de 1 Gancho.
- > 40 Talabarte de 2 Gancho.
- > 04 Violinos.
- > 02 Sax Tenor.
- > 02 Sax Alto.
- > 08 Trompetes.

. Prazo: até 31 de dezembro de 2010, iniciando-se na data da sua assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/ FC /2010
Contratante: Fundação Cultural. Contratada: RICCI & SILVA LTDA. Processo Administrativo n.º 1010/069/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: é a aquisição de banners e faixas de rua por um período de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/ FC /2010
Contratante: Fundação Cultural. Contratada: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n.º 1010/068/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: é a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais). Prazo: 05 (cinco) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/ FC /2010
Contratante: Fundação Cultural. Contratada: GRÁFICA JI-PARANÁ LTDA. Processo Administrativo n.º 1010/090/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: é a aquisição de material de consumo (cartazes e folder). Valor: R\$ 6.604,00 (seis mil, seiscentos e quatro reais). Prazo: 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/ FC /2010
Contratante: Fundação Cultural. Contratada: EPA ENCADERNAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1010/086/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: é a contratação de empresa para prestação de serviço de serviços de reprografia e encadernação. Valor: R\$ 2.737,50 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 099/PGM/2008

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratado: V. C. CONSTRUTORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-9974/2009. Objeto: reajuste a Reajuste às 5ª e 6ª Medições. Valor: R\$ 11.343,43.

EXTRATO DO 2º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 100/PGM/2008

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratado: V. C. CONSTRUTORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-9975/2009. Objeto: reajuste a Reajuste à 5ª Medição. Valor: R\$ 12.902,10

ERRATAS:

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-16549/2008 (SEMAD-SEMED-SEMUSA) Vol. I e III.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 113/PGM/2009

Objeto: é a contratação de uma empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, conforme Projeto Básico de fls. 03/09 do processo administrativo supracitado.

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná – RO
CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

Em razão do erro material verificado quando da digitação no

corpo do Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato N.º 113/PGM/2009 e na Cláusula Terceira, firmado ente o Município de Ji-Paraná e o 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 113/PGM/2009”

Leia-se:

“SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 113/PGM/2009”

Onde se lê;

“CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2010. Para esse fim foram extraídas as Notas de Empenho GL– Global **1991** e **5338**, em 18 de agosto de 2010, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 1991

02 – PODER EXECUTIVO
11 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.2012.2060.3360 – Manutenção de Serviço Administrativos Ger
3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 13.800,00

EMPENHO GL – Global 5338

02 – PODER EXECUTIVO
04 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.2004.2011.3311 – Manutenção de Serviço Administrativos Ger
3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 33.450,00

EMPENHO GL – Global 5339

02 – PODER EXECUTIVO
04 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.2004.2011.3311 – Manutenção de Serviço Administrativos Ger
3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 4.200,00

EMPENHO GL – Global 5340

02 – PODER EXECUTIVO
05 – Secretaria Municipal de Educação
04.122.2005.2028.2028 – Manutenção de Serviço Administrativos Ger
3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 750,00

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2010.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-16549/2008 (SEMED-SEMED-SEMUSA) I/III.

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 113/PGM/2009

Objeto: contratação de uma empresa prestadora de serviços de telefonia móvel
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná – RO
CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

Em razão do erro material verificado quando a digitação da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 113/PGM/2009, firmado ente o Município de Ji-Paraná – RO e a 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 113/PGM/2009, por um período de **03 (três)** meses, a partir do vencimento do contrato.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 113/PGM/2009, por um período de **12 (doze)** meses, a partir do vencimento do contrato.”

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2010.

Ji-Paraná, 1º de outubro de 2010.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município